



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2023

Processo nº 23118.017542/2022-13

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Rondônia (PPGE/UNIR), por meio dos membros editores da Revista Práxis Pedagógica (RPP), no uso de suas atribuições, divulga edital de processo seletivo simplificados para estágio no referido periódico (sem vínculo empregatício), pelo prazo de 24 meses, com remuneração mensal de R\$550,00, como parte das ações referentes ao Convênio PPGE/UNIR-SEMED-PVH.

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- Ter vínculo com a Universidade Federal de Rondônia (UNIR), na qualidade de discente no Campus de Porto Velho/RO;
- Ser discente do curso de Biblioteconomia - a partir do 5º semestre;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- Cumprir carga horária presencial na Sala 17 do Prédio Ana Maria (1J);
- Disponibilidade para realizar atividades remotamente quando necessário, em casos específicos necessários.

2. ATRIBUTOS

- Conhecimento avançado em microinformática;
- Conhecimento avançado em navegação na internet e gestão de e-mails;
- Conhecimento avançado em edição de textos;
- Conhecimento intermediário em edição de imagens;
- Conhecimento básico em OJS (*Open Journal Systems*), se possível;
- Conhecimento básico sobre periódicos científicos;
- Domínio avançado em língua portuguesa, leitura e escrita.

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Padronização de estilos de artigos em editor de textos;
- Comunicação com editoria, docentes, autores e avaliadores;
- Atribuição de DOI (*Digital Object Identifier*) a artigos já publicados;

- Atribuição de DOI (*Digital Object Identifier*) a artigos encaminhados para publicação;
- Gerenciamento de manuscritos em OJS (*Open Journal Systems*);
- Pesquisas e análises sobre aquisição, valoração e implementação de indexadores.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Comprovante de matrícula (ativa) no curso de Biblioteconomia da Unir (Campus Porto Velho);
- Histórico escolar atualizado;
- Comprovante(s) de experiência(s) na área.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Média histórico-escolar (Peso de 40% da avaliação final);
- Entrevista (Peso de 40% da avaliação final);
- Experiência na área (Peso de 20% da avaliação final).

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

AÇÃO	MÍDIA/LOCAL	DATA
Divulgação do Edital	Página do PPGE/UNIR	05/09/2023
Período para contestação/recurso contra o Edital	E-mail: praxispedagogica@unir.br	06/09/2023
Resposta(s) a contestação/recurso contra o Edital	Página do PPGE/UNIR	07/09/2023
Publicação da versão definitiva do Edital	Página do PPGE/UNIR	08/09/2023
Período de inscrições	E-mail: praxispedagogica@unir.br	08 a 12/09 de 2023
Publicação das inscrições homologadas	Página do PPGE/UNIR	13/09/2023
Período para contestação/recurso contra a homologação das inscrições	E-mail: praxispedagogica@unir.br	14/09/2023
Resposta(s) a contestação/recurso contra as homologação das inscrições	Página do PPGE/UNIR	15/09/2023
Análise Documental e Entrevistas	Sala 17 do Prédio Ana Maria (1J)	18/09/2023
Publicação do Resultado Preliminar	Página do PPGE/UNIR	19/09/2023
Período para contestação/recurso contra o Resultado Final Edital	E-mail: praxispedagogica@unir.br	20/09/2023
Publicação dos Resultados dos Recursos e do Resultado Final	Página do PPGE/UNIR	21/09/2023

Porto Velho, 05 de setembro de 2023.

Prof.ª Dra. Márcia Maria Rodrigues Uchôa
 Editora-Chefe da Revista Práxis Pedagógica (RPP)

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UNIR) e Editor-Adjunto da Revista Práxis Pedagógica (RPP)

Prof. Dr. André Appel

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciência da Informação



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Coordenador(a)**, em 30/08/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ APPEL, Chefe de Departamento**, em 30/08/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA RODRIGUES UCHOA, Docente**, em 30/08/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1468264** e o código CRC **AE247290**.